



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de junho de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.757 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.543,60 (dezesete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil R\$ 66,08
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenização TrabalhistasR\$ 225,02
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
01.16.482.0013.1.027 – Canalizar Aguas Pluviais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00
- 03.10.301.0014.2.121 – Distribuição de Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita....R\$ 6.452,50
- 06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, superávit financeiro e Excesso de arrecadação:

- 04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer
04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil R\$ 291,10
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Mun. E Sec. De Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. De Terc. – Pes Física R\$ 800,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Farmácia Básica do
Estado..... R\$ 1.961,39


Excesso de arrecadação proveniente do recurso Farmácia Básica do Estado .. R\$ 4.491,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de junho de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro





FARMACIA BASICA

Fonte 4050

Saldo em 31.12.12 no Banco Bannrisul	2.694,01
Recebido no Exercício 1722.33.01	3.127,28
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.35	29,18
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	3.889,08
Atividade 2.050	3.889,08

Restos a Pagar

Saldo para suplementação em 2013, depositado no banco Bannrisul na conta Bancaria nº 40421440-7
.....R\$ 1.961,39

